

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 020.17

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº 34409-61/2012 de em que é requerente CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL CANANEIAS IX e requerido MARLI DE FATIMA DA SILVA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 24 no 2º pavimento do bloco 04 do Conjunto Residencial Moradias Cananéia - Condomínio IX, com área construída de 40,71 m², área comum de 3,2025 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 53767 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 129.000,00

(CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 2 de agosto de 2017.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -